Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.857, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

"Institui Revisão n°01 do Plano de Intensificação/Contingência, Assistência, Vigilância e Controle das Arboviroses 2018/2019, e dá outras providências".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano de Intensificação/Contingência de Assistência, Vigilância e Controle das Arboviroses 2018/2019;

DECRETA

Art. 1°. Conforme previsto no artigo 10 do Decreto n° 3.755, de 16 de maio de 2018, foi realizada a Revisão n° 01 do Plano de Intensificação/Contingência de Assistência, Vigilância e Controle das Arboviroses 2018/2019.

Art. 2°. Os recursos para a prevenção, controle, combate do vetor e tratamento das pessoas acometidas pelas arboviroses fazem parte do bloco de assistência em saúde.

Art. 3°. O Plano de Intensificação/Contingência de Assistência, Vigilância e Controle das Arboviroses 2018/2019, poderá ser complementado a critério do Ministério Público, mediante solicitação que se fizerem necessárias.

Art. 4°. A Vigilância em Saúde deve enviar anualmente o relatório anual das ações referentes as arboviroses para Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, GVE XXVI, SUCEN e Ministério Público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.755/2018.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Novembro de 2018, 129º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Três Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Dezoito.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

II - UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA:

Horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas.

Organizadas para situação de epidemia (atendimento por demanda espontânea, capacidade de hidratação, encaminhamento para referência dos casos dos grupos B, C e D).

Nos casos de epidemia o horário de funcionamento será estendido até às 20:00 horas.

III - Estratégia de Saúde da Família

Horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas.

Nos casos de epidemia o horário de funcionamento será estendido até às 20:00 horas.

IV - UNIDADE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA (PS)

Onde se lê:

“Nos casos de epidemia, utiliza-se 12 leitos de emergência localizados no prédio da Antiga Irmandade da Santa Casa de misericórdia de Aguaí.”

Leia-se:

A primeira etapa de reforma e adaptação do Hospital foi iniciada, sendo a ala com seis quartos e banheiros. Até a finalização desta primeira etapa, em caso de epidemia de dengue será realizada a adaptação da capela da antiga Santa Casa, com 15 leitos. No Pronto Socorro Municipal será ampliado mais 02 leitos e mais 04 poltronas de soroterapia rápida

X - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE ARBOVIROSES:

A.2 – EXAMES

Acrescenta-se:

Dengue: seguir o “Protocolo de solicitação de teste rápido para dengue”, disponibilizado em julho de 2018. O teste é realizado pelo laboratório terceirizado LabVitta.

B.2 – EXAMES

Acrescenta-se:

- Hemograma - Hematócrito, plaquetas e contagem de leucócitos.

Dengue: seguir o “Protocolo de solicitação de teste rápido para dengue”, disponibilizado em julho de 2018. O teste é realizado pelo laboratório terceirizado LabVitta.

C.2 – EXAMES

Acrescenta-se:

- Hemograma - Hematócrito, plaquetas e contagem de leucócito.

Dengue: seguir o “Protocolo de solicitação de teste rápido para dengue” disponibilizado em julho de 2018. O teste é realizado pelo laboratório terceirizado LabVitta.

FLUXOGRAMA GERAL PARA TODOS OS CASOS

GRUPO A = LEVE (PROVA DO LAÇO (-) , AUSÊNCIA DE SINAIS ALARME OU HEMORRÁGICOS)

GRUPO B = MODERADO (PROVA DO LAÇO (+), AUSÊNCIA SINAIS ALARME OU CHOQUE.PODE EVOLUIR COM COMPLICAÇÕES.

GRUPO C = GRAVE PRESENÇA DE SINAIS DE ALARME, SINAIS HEMORRÁGICOS (PRESENTES OU NÃO)

GRUPO D = GRAVE SINAIS ALARME, HIPOTENSÃO /CHOQUE.

1º ATENDIMENTO:
Anamnese, história clínica e de deslocamento (viagens), cronologia da sintomatologia, observar sinais e sintomas específicos para arboviroses: FEBRE associada à um ou dois sintomas pelo menos (mialgia, artralgia, exantema, dor retro orbital, cefaleia, náuseas/vômitos). AVERIGUAR DOSE DE VACINA CONTRA FEBRE AMARELA.

HEMOGRAMA

ALTERADO
.LEUCOPENIA
.PLAQUETOPRNIA
. HEMATÓCRITO ELEVADO 10% OU MAIS.

(NOTIFICAR VE ATÉ 24 H)

INALTERADO

PERSISTIREM SINTOMAS: NOVO HMG APÓS 2 OU 3 DIAS.

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

COLETA NS1 (ATÉ 3º DIA)
TESTE RÁPIDO DENGUE (Á PARTIR 6º DIA)
SOROLOGIA ZICA/FA/CHICUNGUNYA
(LABORATÓRIO ADOLFO LUTZ)

GRUPO A → (seguimento ambulatorial)

REPETIR HMG APÓS 2/3 DIAS
Acompanhamento/Avaliação na Unidade básica por 5 dias (alternados)
Retornar obrigatoriamente após remissão da febre
Preencher cartão de dengue em cada avaliação
Iniciar a hidratação oral ainda na sala de espera

ADULTOS ↓

60-80 ML/KG/DIA

CRIANÇAS ↓

ATÉ 10 KG: 130 ML/KG/DIA
DE 10 Á 20 KG: 100 ML/KG/DIA
ACIMA DE 20KG: 80 ML/KG/DIA

RETORNO IMEDIATO AO IDENTIFICAR SINAIS DE ALERTA

GRUPO B

ACOMPANHAMENTO → **(RECOMENDADO GRUPO A)**

HIDRATAÇÃO ORAL (grupo A)
* SE NÃO HOUVER VÔMITOS

COLETA DE HEMOGRAMA COM LIBERAÇÃO 2/4 HORAS
(leito de observação até liberação exame)

HEMOGRAMA

(AUSÊNCIA HEMOCONCENTRAÇÃO) ↓

HEMATÓCRITO ELEVAÇÃO MAIOR 10%
PLAQUETAS INFERIOR 100.000 mm3 ↓

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CONDUTA (REGIME AMBULATORIAL)

Manter leito de observação
HIdratação Parenteral SF ou RL 40 ml/kg em 4 hr

REAVALIAR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
Novo HMG após hidratação

***RETORNO DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO**
***PLAQUETOPENIA INFERIOR 20.000/mm³**

CONDUTA PARA GRUPO C (INTERNAÇÃO)

GRUPO C

(PRIORIDADE ATENDIMENTO –URGÊNCIA)

INICIAR EXPANSÃO VOLÊMICA IMEDIATA, independente do nível de complexidade 20 ML/KG EM 2 HORAS (Adultos e crianças)

TRANSFERÊNCIA PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA (HOSPITALAR)
EXAMES OBRIGATÓRIOS: HMG, DOSAGEM ALBUMINA, TRANSAMINASES
RECOMENDA SE: RX TÓRAX (PA E PERFIL); USG ABDOMÊM (avaliar derrames cavitários);
*LEITO DE OBSERVAÇÃO POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 HORAS.

MELHORA

SIM
1ª FASE : SF 25 ML/KG EM 6 HORAS
2ª FASE : 25 ML/KG EM 8 HORAS;SENDO 1/3 SF E 2/3 COM SORO GLICOSADO
CONDUTA GRUPO B

NÃO
REPETIR FASE EXPANSÃO 3 X
SSVV,PA, DIURESE CADA 1 HORA
HEMATÓCRITO CADA 2 HORAS
RESPOSTA INADEQUADA:

CONDUTA GRUPO D

GRUPO D

(PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – EMERGÊNCIA)

NÃO EFETUAR DRENAGEM DE DERRAMES
Com hipotensão arterial ou choque
HIDRATAÇÃO VENOSA IMEDIATA 20 ML/KG EM ATÉ 20 MINUTOS (Até 3 x).
REAVALIAÇÃO CLINICA CADA 15/30 MINUTOS
HEMATÓCRITO CADA 2 HORAS
TRANSFERÊNCIA PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA (HOSPITALAR)
EXAMES OBRIGATÓRIOS: HMG, DOSAGEM ALBUMINA, TRANSAMINASES
RECOMENDA SE: RX TÓRAX (PA E PERFIL); USG ABDOMÊM (avaliar derrames cavitários);
*LEITO DE UTI POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 HORAS. APÓS ESTABILIZAÇÃO, PERMANECER EM LEITO DE INTERNAÇÃO.

MELHORA HEMATÓCRITO E SINAIS HEMODINÂMICOS

SIM

CONDUTA GRUPO C

NÃO

*REPETIR EXPANSÃO RÁPIDA 3X

* HEMATÓCRITO EM ASCENSÃO INFUNDIR ALBUMINA 0,5/1G/KG

*AVALIAR SANGRAMENTOS E COAGULOPATIAS
*HIPERHIDRATAÇÃO: VERIFICAR SINAIS ICC

QUANDO CRITÉRIOS DE ALTA, O RETORNO PARA REAVALIAÇÃO CLÍNICA E LABORATORIAL DEVE SEGUIR ORIENTAÇÕES DO GRUPO C

ANEXO III
LABORATÓRIO

Acrescenta-se

Dengue: seguir o “Protocolo de solicitação de teste rápido para dengue”, disponibilizado em julho de 2018. O teste é realizado pelo laboratório terceirizado LabVitta.

item 2: O hemograma deverá ser processado no prazo máximo de 01 hora para estadiamento C.

ANEXO VI
PLANO DE CONTINGÊNCIA VETORIAL DAS ARBOVIROSES

3. Ações Integradas de Educação em Saúde, Comunicação e Mobilização Social:

Estratégia:

Onde se lê:

- Planejar ações para o Dia D

Leia-se:

“Semana Nacional do Combate à Dengue”, última semana de novembro de 2018. Programar ações integradas entre os setores da Secretaria de Saúde, Secretaria do Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Administração e sociedade civil".

ANEXO VI

PLANO DE INTENSIFICAÇÃO/ CONTINGÊNCIA, ASSISTÊNCIA, VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES 2018/2019

Técnicos Responsáveis

Acrescente-se:

Cláudia Bernardes Pereira – Coordenadora da Vigilância em Saúde

Grupo Coordenador de Contingência e Execução do Plano

Acrescente-se:

Cláudia Bernardes Pereira – Coordenadora da Vigilância em Saúde

Descrição da organização do Controle de Vetores do Município

Acrescente-se:

Pontos Estratégicos (PE): Possuímos 20 pontos estratégicos ativos cadastrados

ANEXO VII

ORGANOGRAMA COM AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL, UBS/ ESF, PS

O Organograma com definição formal das atribuições e responsabilidades

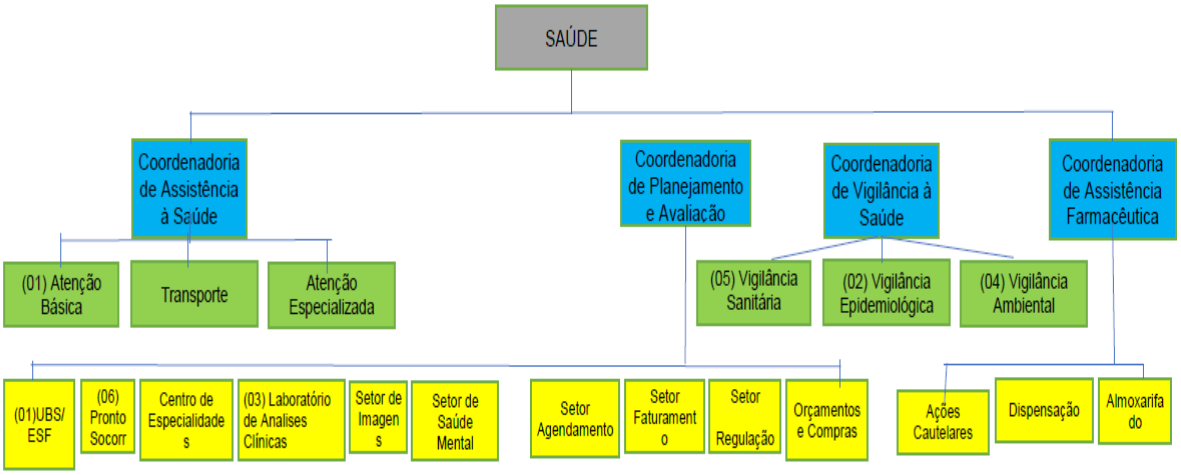

(01) – Atenção básica (UBS e ESF): art.3º do Decreto 3.755/18 e item II e III do Anexo I.

(02) – Vigilância Epidemiológica – art. 4º do Decreto 3.755/18 e Anexo II

(03) – Laboratório de análises – art . 3º e 5º do Decreto 3.755/18 e Anexo III

(04) – Vigilância Ambiental – art. 6º do Decreto 3.755/18 e Anexo IV

(05) - Vigilância Sanitária – art. 7º do Decreto 3.755/18

(06) – Pronto Socorro – art. 3º do Decreto 3.755/18 e item IV do Anexo I.